



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 10/2019 de 16 de julho de 2019.

Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia da Universidade Estadual de Roraima – UERR.


A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 13/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 5 (cinco) anos, ou até julgamento do mérito da liminar nº 0818767-46.2019.8.23.0010, o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, com carga horária de 4.190 (quatro mil cento e noventa) horas, na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, no Campus de Rorainópolis.

Art. 2º Convalidar os atos praticados em 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 3532
EM 05 / 08 / 19

HOMOLOGO

25 / 07 / 2019

LEILA
Secretária de
e D-
Decreto nº 11
de dezembro de 2018

LUSSOLO
Educação
RR
de 2018